



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00028556-43

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 80/19

Objeto: Registro de preços de vegetais congelados

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ESTAÇÃO DO ALIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.123.790/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
2	41187	FLORETES DE BROCOLIS, SEM TALOS OU FOLHAS, BRANQUEADA CONGELADA	30.000	kg	8,39
4	47086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA	26.250	kg	8,39
COTA RESERVADA/EXCLUSIVA					
6	71968	ABÓBORA JAPONESA EM CUBOS – CONGELADA.	8.750	kg	9,20
7	41187	FLORETES DE BROCOLIS, SEM TALOS OU FOLHAS, BRANQUEADA CONGELADA	10.000	kg	8,39
9	47086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA	8.750	kg	8,39
10	41184	MANDIOQUINHA, EM CUBOS, 1 X 1 X 1 CM, BRANQUEADA, CONGELADA	21.250	kg	12,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 31 JUL. 2019



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ESTAÇÃO DO ALIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


AILTON GERMANO MORETTI
17-566.499
102.424.538-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00028556-43

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços de vegetais congelados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 80/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Estação do Alimento Comercial Distribuidora Ltda. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 298/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro

Cargo: Técnica Nutrição

CPF: 06486386851 RG: 241928734

Data de Nascimento: 19/05/66

Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315 - Apr: 44 BCS Campinas

E-mail institucional sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sonia.lima.dora@hotmail.com

Telefone(s): 21160415

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580

E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3243 1857

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: AILTON GERAZDO MORETTI

Cargo: PROCURADOR

CPF: 102424.538-13 RG: 17.566.499

Data de Nascimento: 17/11/67

Endereço residencial completo: R. CIBELO BARATO, 110

E-mail institucional: comercial@estacaodoalimento.com.br

E-mail pessoal: AILTON@TROPICALHORTI.com.br

Telefone(s): (19) 3716 8282

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.